



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA QUINZE DE SETEMBRO DE 2021, NA 16ª VARA DO TRABALHO DA ZONA SUL DE SÃO PAULO

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho SERGIO PINTO MARTINS, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 16ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 11/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/08/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas. Juízas do Trabalho LIANE MARTINS CASARIN, Titular, AMANDA DE ALMEIDA SEABRA LO FEUDO, Auxiliar, e ALBERTO ROZMAN DE MORAES, Substituto. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 12.427 de 17/06/2011.

1.2 Data da instalação: 19/09/2014.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/09/2021.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
LIANE MARTINS CASARIN	19/09/2014	Sim

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) está afastado(a) em razão de convocação para a segunda instância.

Juiz(a) Auxiliar	Desde
AMANDA DE ALMEIDA SEABRA LO FEUDO	25/10/2019

Juiz(a) Substituto	Desde
ALBERTO ROZMAN DE MORAES	07/01/2020

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/09/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ALESSANDRO PIGOZZI DE SOUZA	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	09/01/2017 00:00:00
FRANCINE ZAGO WEBER	TJ	.	10/01/2017 00:00:00
JULIANA CARVALHO ELIEZER	TJ	.	06/09/2016 00:00:00
MANUELA VALENÇA ROCHA DE LUNA RODRIGUES	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	18/11/2019 00:00:00
DENNIS HENRIQUE TAKENAKA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	19/09/2014 00:00:00
RODRIGO FACCHINELLO ZAGO FERREIRA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	22/02/2021 00:00:00
GISELA CRISTINA BORGES	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	19/09/2014 00:00:00
NATANAEL BISPO DE SOUZA	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	24/10/2014 00:00:00
CARLA DE SOUZA CRUZ	AJ	CALCULISTA	29/08/2017 00:00:00

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã		4 (JA)		4 (JA)		50 min
	Tarde		3 (JA)		3 (JA)		50 min
Julgamento	Manhã						

(instrução encerrada)	Tarde					15 (JS)+15 (JA)	5 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	8 (JS) + 8 (JA)	8 (JS)	8 (JS)			30 min
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	4 (JS)		4 (JS)			50 min
	Tarde	3 (JS)		3 (JS)			50 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde					15 (JS)+15 (JA)	5 MIN
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	8 (JA)	8 (JS) + 8 (JA)	8 (JA)			30 min
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÃO 1	* audiências de instrução são divididas em semanas alternadas entre os juizes.
---------------------	--

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs 1: são realizadas **31 (trinta e uma)** audiências no módulo diário às segundas e terças feiras (7 INSTRUÇÕES e 24 UNA/RS), 30 (trinta) audiências às quartas (7 INSTRUÇÕES e 23 UNA/RS) e 14 (quatorze) audiências às quintas feiras (7 INSTRUÇÕES e 7 UNA/RS), totalizando **106 (cento e seis)** audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/09/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
30/11/2021	84	256	-	-	0	16/05/2022	251	750	19/10/2021	42	59

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
11/11/2021	65	1	-	-	0	02/12/2021	86	155	21/10/2021	44	156

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
10/09/2021	3	1	17/09/2021	10	23

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	03/03/2022	177	1	-	-	0	28/09/2021	21	1

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	Tarde	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Juiz substituto	Manhã	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	Tarde	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

" segundas, terças, quartas e quintas-feiras, a partir das 08:00 (horário de início das audiências), permanecendo os Magistrados na Unidade acompanhando os trabalhos da Vara após o término das sessões.

As sextas-feiras, essencialmente, são dedicadas aos julgamentos agendados, sendo que, eventualmente, nestes dias o contato e monitoramento para com a Secretaria, quando impossibilitada a permanência in loco dos Magistrados, pode ser realizada de forma remota, contudo, sem prejuízo do seu efetivo comparecimento nas dependências, independentemente de motivo."

OBS: durante o período de restrição das atividades presenciais, os magistrados promovem prioritariamente o atendimento ao público e, em especial, aos advogados, através da plataforma ZOOM.

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Ata da Correição Ordinária realizada na 16ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 02a Vara	78	124
2	SÃO PAULO - 17a Vara	78	132
3	SÃO PAULO - 15a Vara	95	127
4	SÃO PAULO - 06a Vara	118	117
5	SÃO PAULO - 11a Vara	142	96
16	SÃO PAULO - 12a Vara	182	230
17	SÃO PAULO - 10a Vara	148	264
18	SÃO PAULO - 09a Vara	168	314
19	SÃO PAULO - 13a Vara	226	272
20	SÃO PAULO - 16a Vara	229	383
São Paulo Zona Sul - 16a Vara		229	383
Média do Foro		114	175
Média da 2ª Região		133	199

Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.8.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO PAULO - 15a Vara	1008	1272	318	86
2	SÃO PAULO - 02a Vara	861	1135	371	119
3	SÃO PAULO - 12a Vara	362	755	877	365

Ata da Correição Ordinária realizada na 16ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo

4	SÃO PAULO - 08a Vara	996	772	287	270
5	SÃO PAULO - 01a Vara	843	1176	184	117
16	SÃO PAULO - 04a Vara	878	777	113	65
17	SÃO PAULO - 16a Vara	835	476	282	148
18	SÃO PAULO - 09a Vara	623	597	461	43
19	SÃO PAULO - 07a Vara	614	914	105	44
20	SÃO PAULO - 13a Vara	320	571	353	17
São Paulo Zona Sul - 16a Vara		835	476	282	148
Média do Foro		734	845	335	127
<p><i>Observação: Dados até 31.8.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i></p>					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Sul - 16a Vara	2020	1.379	11	1.390	777	1.296	1.289	2.433
São Paulo Zona Sul - 16a Vara	2021	1.070	0	1.070	885	1.469	753	2.751
Média do Foro	2020	1.355	8	1.364	932	895	1.283	1.784
Média do Foro	2021	1.024	4	1.028	930	985	842	1.970

Ata da Correição Ordinária realizada na 16ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo

Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	995	7	1.001	941	982	909	2.098

Observações: Dados até 31.8.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivado provisório	Em execução	Em arquivado provisório	Total
São Paulo Zona Sul - 16a Vara	2020	332	195	3	1	0	11	790	11	801
São Paulo Zona Sul - 16a Vara	2021	167	150	1	3	5	67	756	73	829
Média do Foro	2020	451	390	2	3	65	82	852	125	977
Média do Foro	2021	256	278	1	1	44	59	848	140	989
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	405	454	1	1	273	294	1.124	407	1.532

Observação: Dados até 31.8.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1688	7,11%
2020	1379	-18,31%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/09/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados

10(dez) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000932-77.2020.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001047-98.2020.5.02.0716	Consignação em Pagamento
1001097-90.2021.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000408-46.2021.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000648-35.2021.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000774-85.2021.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000332-22.2021.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000786-02.2021.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001088-65.2020.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001103-97.2021.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	946
	Aguardando encerramento da instrução	479
	Aguardando prolação de sentença	44
	Aguardando cumprimento de acordo	379
	Com sentença aguardando finalização na fase	903
	Subtotal	2.751
Liquidação	Pendentes de liquidação	160
	Liquidados aguardando finalização na fase	155
	No arquivo provisório	9
	Subtotal	324
Execução	Pendentes de execução	756
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	124
	No arquivo provisório	73
	Subtotal	953
Total		4.028

Observação: Dados de 31.8.2021.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS**5.1 Tipos de Incidentes***(fonte: e-Gestão)*

Tipo	Pendentes em 31-8-2021
Embargos de Declaração	25
Tutelas provisórias	29
Incidentes na liquidação/ execução	26
Total	80
<i>Observação: Dados de 31.8.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz*(fonte: e-Gestão)*

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000019-95.2020.5.02.0716	6/7/2021	
1000019-95.2020.5.02.0716	7/7/2021	
1000019-95.2020.5.02.0716	30/8/2021	AMANDA DE ALMEIDA SEABRA LO FEUDO
1000022-16.2021.5.02.0716	11/6/2021	
1000093-52.2020.5.02.0716	26/5/2021	
1000093-52.2020.5.02.0716	28/5/2021	
1000093-52.2020.5.02.0716	14/6/2021	AMANDA DE ALMEIDA SEABRA LO FEUDO
1000121-83.2021.5.02.0716	17/8/2021	
1000220-92.2017.5.02.0716	15/7/2021	
1000474-51.2020.5.02.0040	27/5/2021	
1000474-51.2020.5.02.0040	1/6/2021	
1000474-51.2020.5.02.0040	8/7/2021	AMANDA DE ALMEIDA SEABRA LO FEUDO
1000540-11.2018.5.02.0716	19/8/2021	
1000597-92.2019.5.02.0716	26/3/2021	
1000717-09.2017.5.02.0716	17/3/2021	
1000746-93.2016.5.02.0716	22/6/2021	
1000759-87.2019.5.02.0716	17/5/2021	
1000759-87.2019.5.02.0716	18/5/2021	
1000759-87.2019.5.02.0716	9/6/2021	AMANDA DE ALMEIDA SEABRA LO FEUDO
1000840-02.2020.5.02.0716	14/7/2021	

1001029-14.2019.5.02.0716	31/5/2021	
1001029-14.2019.5.02.0716	9/6/2021	AMANDA DE ALMEIDA SEABRA LO FEUDO
1001032-32.2020.5.02.0716	14/7/2021	
1001032-32.2020.5.02.0716	27/8/2021	AMANDA DE ALMEIDA SEABRA LO FEUDO
1001187-35.2020.5.02.0716	7/7/2021	
1001187-35.2020.5.02.0716	29/8/2021	AMANDA DE ALMEIDA SEABRA LO FEUDO
1001353-72.2017.5.02.0716	29/4/2021	
1001449-82.2020.5.02.0716	24/8/2021	
1001489-98.2019.5.02.0716	21/3/2021	
1001489-98.2019.5.02.0716	9/6/2021	AMANDA DE ALMEIDA SEABRA LO FEUDO
1001555-78.2019.5.02.0716	1/6/2021	
1001555-78.2019.5.02.0716	7/7/2021	AMANDA DE ALMEIDA SEABRA LO FEUDO
1001776-61.2019.5.02.0716	8/7/2021	
1001776-61.2019.5.02.0716	3/8/2021	AMANDA DE ALMEIDA SEABRA LO FEUDO
1001812-74.2017.5.02.0716	19/7/2021	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	67
Cartas Precatórias devolvidas	88
Cartas de ordem recebidas	3
<i>Observação: Dados até 31.8.2021.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/09/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 07/09/2021, constavam 84 (oitenta e quatro) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Ata da Correição Ordinária realizada na 16ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000078-54.2018.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2021 13:34:02
1000065-55.2018.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/05/2021 22:33:36
1001120-46.2015.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2021 19:51:44
1000123-24.2019.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 12:34:21
1000377-94.2019.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/03/2021 10:54:06
1000231-87.2018.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2021 14:56:40
1000170-32.2018.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/05/2021 14:26:22
1001505-23.2017.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2021 18:06:51
1000011-26.2017.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2021 17:50:48
1000696-67.2016.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/05/2021 14:54:46
1000080-24.2018.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2021 08:27:34
1001243-39.2018.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/05/2021 10:11:38
1000893-51.2018.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/02/2021 18:23:33
1001941-16.2016.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2021 15:36:18
1000691-27.2020.5.02.0709	Execução Provisória em Autos Suplementares	03/03/2021 14:29:23
1000463-36.2017.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2021 10:42:54
1001012-75.2019.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/04/2021 21:30:52
1000875-93.2019.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/02/2021 08:11:44
1001552-45.2018.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/04/2021 15:08:09
1000838-66.2019.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2021 17:15:22
1000991-36.2018.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 18:00:51
1000489-63.2019.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2021 09:23:57
1000547-32.2020.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2021 17:41:40
1000629-34.2018.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2021 17:46:10
1001638-94.2019.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/05/2021 11:27:33
1001608-64.2016.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 08:26:09
1000906-21.2016.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 18:33:39
1001390-31.2019.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/05/2021 16:33:33
1001013-60.2019.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2021 17:28:26
1000565-24.2018.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/06/2021 17:42:13
1000157-72.2014.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2021 18:33:12
1000810-40.2015.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/05/2021 21:26:54
1000733-52.2015.5.02.0709	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/04/2021 13:34:02
1000196-35.2015.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2021 13:34:02
1000780-08.2015.5.02.0715	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2021 08:02:52
1001610-68.2015.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2021 22:23:09
1001085-86.2015.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2021 20:00:17
1001847-05.2015.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/05/2021 17:15:13
1001547-43.2015.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/03/2021 20:14:35
1001751-87.2015.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2021 15:07:37
1001656-57.2015.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2021 14:00:00
1000932-19.2016.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/03/2021 16:11:30

Ata da Correição Ordinária realizada na 16ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000282-69.2016.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2021 11:09:02
1000091-87.2017.5.02.0716	Execução de Termo de Conciliação de CCP	17/02/2021 11:21:27
1001592-38.2015.5.02.0719	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/11/2020 18:53:31
1001509-31.2015.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/05/2021 17:03:21
1000998-96.2016.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/03/2021 17:56:03
1000810-59.2016.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/06/2021 16:55:47
1001234-48.2016.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/04/2021 10:46:46
1000379-97.2016.5.02.0060	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2021 23:21:34
1001391-21.2016.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2021 15:18:22
1001490-25.2015.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2021 16:20:44
1001374-82.2016.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2021 18:30:14
1000347-35.2014.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2021 16:18:39
1001179-97.2016.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2021 08:04:07
1000029-64.2016.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2017 16:41:29
1002007-93.2016.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2021 23:24:20
1000435-68.2017.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2021 13:34:02
1002256-44.2016.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2021 08:58:00
1000434-83.2017.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2021 13:34:02
1000431-31.2017.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/06/2021 13:40:36
1000848-81.2017.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2021 13:24:45
1000111-49.2015.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/05/2021 08:20:56
1001397-28.2016.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2021 11:41:12
1001175-60.2016.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/04/2021 11:00:48
1000104-52.2018.5.02.0716	Execução Fiscal	17/02/2021 11:21:27
1000478-05.2017.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2021 20:06:57
1000279-80.2017.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2021 15:03:39
1000369-88.2017.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/06/2021 11:46:44
1001012-46.2017.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2021 13:38:11
1000294-49.2017.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/04/2021 14:48:05
1000250-30.2017.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2021 18:07:06
1002033-91.2016.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/04/2021 19:01:53
1001965-44.2016.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2021 15:07:37
1000879-04.2017.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/03/2021 17:54:01
1000778-64.2017.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/03/2021 16:30:47
1000799-06.2018.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/06/2021 17:16:47
1001997-49.2016.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2021 17:55:34
1001707-13.2017.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2021 14:29:09
1000876-15.2018.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2021 17:51:41
1000539-60.2017.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/03/2021 17:12:45
1002361-21.2016.5.02.0716	Ação de Cumprimento	07/05/2021 08:31:51
1000177-87.2019.5.02.0716	Execução de Título Extrajudicial	09/05/2021 21:08:07
1001052-28.2017.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2021 20:50:10

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para

continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Sul - 16a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	111	110	112
o encerramento da instrução	196	132	176
a prolação da sentença	195	132	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Sul - 16a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	379	208	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Sul - 16a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	419	371	999
Ente Público	185	459	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Sul - 16a Vara	Média do Foro	2ª Região
---	-------------------------------	---------------	-----------

Prazo	718	566	1.095
-------	-----	-----	-------

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Sul - 16a Vara	2020	777	387	49,81%
São Paulo Zona Sul - 16a Vara	2021	885	437	49,38%
Média do Foro	2020	932	489	52,42%
Média do Foro	2021	930	450	48,42%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	941	448	47,63%

Observação: Dados até 31.8.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 16a Vara	2020	714	1379	777	62,88%
São Paulo Zona Sul - 16a Vara	2021	1296	1070	885	62,60%
Média do Foro	2020	467	1.355	932	48,83%
Média do Foro	2021	895	1.024	930	51,53%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%

Média da 2ª Região	2021	915	995	941	50,73%
--------------------	------	-----	-----	-----	--------

Observação: Dados até 31.8.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 16a Vara	2020	686	332	195	80,84%
São Paulo Zona Sul - 16a Vara	2021	790	167	150	84,33%
Média do Foro	2020	722	451	390	66,73%
Média do Foro	2021	852	256	278	74,94%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	405	454	80,15%

Observação: Dados até 31.8.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade	Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020
------------	--	---------------	---

Ata da Correição Ordinária realizada na 16ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo

		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ALBERTO ROZMAN DE MORAES	3,97	400	208	0	0
AMANDA DE ALMEIDA SEABRA LO FEUDO	17,27	330	162	2	0
ANDREA CORRÊA DE PAULA	37,05	19	0	0	0
ANDREA DAVINI BISCARDI		9	9	0	0
MARIANA KAWAHASHI		8	8	0	0
RODRIGO DE ARRAES QUEIROZ	2	1	0	0	0
TALITA LUCI MENDES FALCÃO	12	1	0	0	0
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	53,89	9	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/08/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ALBERTO ROZMAN DE MORAES	3,39	500	237	8	0
AMANDA DE ALMEIDA SEABRA LO FEUDO	15,97	285	136	36	0
ANDREA CORRÊA DE PAULA	18	1	0	0	0
ANDREA DAVINI BISCARDI		24	21	0	0
CAMILA OLIVEIRA ROSSETTI DE QUINTAES		1	0	0	0
FERNANDA GALVÃO DE SOUSA NUNES	4,4	54	33	0	0

MARIANA KAWAHASHI		18	10	0	0
PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE		1	0	0	0
SILVIA HELENA SERAFIN PINHEIRO		1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/09/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.						

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ALBERTO ROZMAN DE MORAES	103	301	157	0	31	23	611
AMANDA DE ALMEIDA SEABRA LO FEUDO	46	267	54	0	137	2	514
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	2	71	5	76
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	8	17	2	27
RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO	0	0	0	0	3	0	3

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas
------------	-----------------------

	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ALBERTO ROZMAN DE MORAES	10	76	222	0	31	1	529
AMANDA DE ALMEIDA SEABRA LO FEUDO	12	73	111	0	12	0	413
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	8	99	5	109
FERNANDA GALVÃO DE SOUSA NUNES	0	0	0	0	0	0	93
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	15	6	0	21

Observação: Dados até 31.8.2021.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/20 até 30/06/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/20 17 a Jun/20 20	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade e (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1848	0,2266	0,3989	0,0611	0,2736	0,2290	1º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1192	0,2912	0,3080	0,1467	0,3072	0,2345	2º
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1445	0,2348	0,4173	0,2139	0,2228	0,2467	3º
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1146	0,2328	0,4575	0,1983	0,2340	0,2474	4º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1636	0,3377	0,3946	0,1796	0,1782	0,2508	5º

Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,8985	0,8815	0,6276	0,6381	0,4988	0,7089	213°
Cotia - 02a Vara	2001 a 2500	0,7555	0,6485	0,7096	0,7558	0,6923	0,7124	214°
São Paulo - 46a Vara	1501 a 2000	0,8167	0,7182	0,7686	0,7253	0,6524	0,7363	215°
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8786	0,7213	0,6830	0,8062	0,6996	0,7577	216°
Barueri - 03a Vara	1501 a 2000	0,8098	0,8123	0,7565	0,8556	0,8103	0,8089	217°
São Paulo Zona Sul - 16a Vara	1501 a 2000	0,2910	0,5305	0,6313	0,7008	0,5865	0,5480	160°

A 16ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo, considerando o período de 01/07/20 até 30/06/21, apresentou o IGEST de 0,5480, que indica que a Unidade está na 160ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/09/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2762	
Acordos vencidos	32	01/07/2021 01:43:25
Aguardando apreciação pela instância superior	427	22/09/2015 12:50:43
Aguardando audiência	827	31/08/2020 09:27:29
Aguardando cumprimento de acordo	222	14/06/2018 15:08:58
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	2	19/05/2017 11:52:21
Aguardando final do sobrestamento	14	23/01/2020 11:16:43
Aguardando prazo	305	05/03/2021 16:38:59
Análise	222	16/06/2021 08:36:02
Apreciar dependência	16	08/07/2021 08:55:54
Assinar decisão	6	03/09/2021 15:54:14
Assinar despacho	40	01/09/2021 14:29:15
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	01/09/2021 13:10:05
Assinar sentença	21	09/06/2021 10:37:47
Conclusão ao magistrado	3	13/07/2021 17:27:13
Cumprimento de Providências	12	15/08/2021 20:46:11
Elaborar sentença	40	12/07/2021 15:44:51
Escolher tipo de arquivamento	26	06/05/2021 16:13:09
Prazos Vencidos	210	23/06/2021 04:03:36
Preparar expedientes e comunicações	104	18/06/2021 10:09:06
Recebimento de instância superior	39	21/06/2021 14:21:29
Registrar trânsito em julgado	48	24/06/2021 12:38:17
Remeter ao 2o Grau	28	14/07/2021 04:16:41
Triagem Inicial	117	28/06/2021 21:44:10
Liquidação	314	
Acordos vencidos	1	13/07/2021 01:45:03

Aguardando apreciação pela instância superior	1	08/02/2018 11:41:35
Aguardando cumprimento de acordo	14	01/07/2019 15:54:40
Aguardando final do sobrestamento	7	26/06/2020 13:32:14
Aguardando prazo	48	06/04/2021 11:05:37
Análise	24	18/06/2021 17:10:54
Assinar decisão	8	30/08/2021 16:42:40
Assinar despacho	7	03/09/2021 11:10:44
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	01/09/2021 13:48:49
Assinar expedientes e comunicações - servidor	2	13/07/2021 16:40:54
Conclusão ao magistrado	1	18/08/2021 21:56:27
Cumprimento de Providências	3	24/08/2021 23:37:29
Escolher tipo de arquivamento	1	20/08/2021 01:08:57
Iniciar Liquidação	5	30/07/2021 16:19:16
Prazos Vencidos	149	22/06/2021 04:09:43
Preparar expedientes e comunicações	33	18/06/2021 10:09:08
Registrar trânsito em julgado	9	19/06/2021 04:05:14
Execução	927	
Acordos vencidos	1	30/08/2021 01:02:05
Aguardando apreciação pela instância superior	11	08/08/2017 16:45:05
Aguardando audiência	1	03/09/2021 15:51:39
Aguardando cumprimento de acordo	14	15/12/2020 18:02:11
Aguardando final do sobrestamento	40	13/04/2020 23:39:56
Aguardando prazo	185	10/03/2021 13:26:37
Análise	95	17/06/2021 15:01:45
Assinar decisão	2	03/09/2021 11:05:58
Assinar despacho	5	03/09/2021 15:26:13
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	7	03/09/2021 23:18:16
Assinar expedientes e comunicações - servidor	3	07/07/2021 18:54:03
Assinar sentença	10	01/09/2021 12:22:03
Conclusão ao magistrado	6	16/06/2021 18:54:45
Cumprimento de Providências	18	04/08/2021 13:17:43
Elaborar despacho	2	03/08/2021 22:46:49
Escolher tipo de arquivamento	3	22/07/2021 19:12:08
Iniciar Execução	1	01/09/2021 15:51:31
Prazos Vencidos	352	17/06/2021 04:01:32
Preparar expedientes e comunicações	148	16/06/2021 08:36:02
Recebimento de instância superior	2	14/07/2021 13:00:21
Registrar trânsito em julgado	19	23/06/2021 04:07:29
Remeter ao 2o Grau	2	24/07/2021 04:05:16
Arquivados	8746	
Arquivo	1950	18/02/2020 16:49:51
Arquivo definitivo	6243	15/10/2014 19:19:09
Cartas devolvidas	550	08/05/2015 11:17:31
Total geral	12746	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/09/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 716 petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021*(fonte: e-Gestão)*

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	76,85%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	85,3%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	124,83%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	56,01%

15. PROCESSOS ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000074- 12.2021.5.02.0716 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de instrução para o dia 20/09/2021, conforme ata de audiência de 22/02/2021, Id. c41cde2. <u>Último andamento:</u> Em 22/07/2021, Id. 0b4852d, o autor apresentou manifestação.	- Não há.
1000713- 64.2020.5.02.0716 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de julgamento do dia 17/09/2021, conforme ata de audiência de 02/09/2021, Id. 5c4f3e6. Foi providenciado o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento:</u> Em 10/09/2021, Id. eabeb40, foi apresentada manifestação.	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
------------------	--------------------------------	--------------

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002067- 32.2017.5.02.0716 Rito Ordinário	Constatações: O autor noticiou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. A ré não foi incluída no BNDT. <u>Último andamento</u> : Em 05/08/2021, Id. d0859ea, foi juntada certidão do oficial de justiça.	- Não há.
1000875- 93.2019.5.02.0716 Rito Sumaríssimo	Constatações: A autora noticiou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD e ARISP. Após a utilização dos convênios, as partes entabularam novo acordo. <u>Último andamento</u> : Em 28/03/2021, Id. 3514bb0, a autora apresentou incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.	- Providenciar o andamento processual.
1000377- 94.2019.5.02.0716 Rito Sumaríssimo	Constatações: O autor noticiou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD e ARISP. A ré não foi incluída no BNDT. <u>Último andamento</u> : Em 23/03/2021, Id. 383ad55, houve expedição de mandado.	- Regularizar o registro da ré no BNDT. - Providenciar o andamento processual.
1002086- 72.2016.5.02.0716 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 22/11/2018, Id. 9a80a04. Utilizados os convênios SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP, com bloqueio parcial do valor devido, conforme certidão Id. 06ed017. A ré foi incluída no BNDT. <u>Último andamento</u> : Em 09/08/2021, Id. 00bef3b, foi expedida intimação direcionada às partes.	- Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001330- 58.2019.5.02.0716 Rito Ordinário	Constatações: O despacho exarado em 29/06/2021, Id. 58b4f79, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos Recursos Ordinários. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. <u>Último andamento</u> : Em 12/07/2021, Id. 63f7fb9, a 2ª ré apresentou contrarrazões.	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000667- 46.2018.5.02.0716 Rito Ordinário	<p>Constatações: O despacho exarado em 11/07/2021, Id. cc0c8bd, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição.</p> <p>A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado.</p> <p>Último andamento: Em 20/07/2021, Id. 3363ced, o autor apresentou contraminuta.</p>	- Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 102 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002193- 19.2016.5.02.0716 Rito Ordinário	<p>Constatações: Cálculos homologados em 19/04/2018, Id. 150c0f0. Utilizados os convênios SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP. Intimado a apresentar meios para o prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório da ação, o autor permaneceu inerte. A ré não foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 07/08/2020, Id. a761927, o autor foi intimado acerca do arquivamento dos autos. A ré não foi notificada sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 12/11/2020.</p>	<p>- Regularizar o registro da ré no BNDT.</p> <p>- Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1000030- 95.2018.5.02.0716 Rito Sumaríssimo	<p>Constatações: Cálculos homologados em 09/03/2020, Id. a458bfb. Tendo em vista o deferimento do pedido de recuperação judicial da ré, em 29/11/2020, Id. 20976fa, foi expedida certidão para habilitação do crédito do autor junto ao juízo de falências e recuperações judiciais. A ré não foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 03/02/2020, Id. 54ce749, foi expedida certidão de arquivamento. As partes foram notificadas sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 03/12/2020.</p>	- Regularizar o registro da ré no BNDT.
1000769- 35.2017.5.02.0706 Rito Ordinário	<p>Constatações: Cálculos homologados em 16/07/2019, Id. 4861316. Tendo em vista o deferimento do pedido de recuperação judicial da ré, em 30/11/2020, Id. 3615d84, foi</p>	- Regularizar o registro da ré no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>expedida certidão para habilitação do crédito do autor junto ao juízo de falências e recuperações judiciais.</p> <p>A ré não foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 18/05/2021, Id. 48d9f23, houve solicitação de habilitação do patrono da ré.</p> <p>As partes foram notificadas sobre o envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 20/01/2021.</p>	
<p>1000857- 43.2017.5.02.0716 Rito Ordinário</p>	<p>Constatações: A autora denunciou o inadimplemento do acordo.</p> <p>Utilizados os convênios SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP.</p> <p>Intimada a apresentar meios para o prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório da ação, a autora permaneceu inerte.</p> <p>O réu não foi incluído no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 21/11/2020, Id. 343b2cd, foi expedida certidão de arquivamento.</p> <p>O réu não foi notificado sobre o envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 21/11/2021.</p>	<p>- Regularizar o registro do réu no BNDT.</p> <p>- Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a <u>decisão de envio dos autos ao arquivo provisório</u> (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/09/2021.

Não havia precatórios em andamento.

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **12/09/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Assinar sentença" - ATOrd 1000759-87.2019.5.02.0716. Exame do andamento processual faz ver que em 17 e 18/05/2021 foram apresentados embargos de declaração pelas partes. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Aguardando prazo" - HTE 1001519-36.2019.5.02.0716. Exame do andamento processual faz ver que em 06/04/2021 foi exarado despacho, determinando a expedição de certidão para habilitação no juízo falimentar. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Escolher tipo de arquivamento" - ATSum 1001439-72.2019.5.02.0716. Exame do andamento processual faz ver que em 01/06/2021 foi exarado despacho, reconhecendo a dependência e determinando ao autor que forneça novo endereço da reclamada para citação, posto que no processo anterior deu-se a extinção sem julgamento do mérito em razão do endereço negativo. Não há movimentação processual posterior.

OBS.: Averiguou-se que existem processos distribuídos em junho e julho na pasta "Triagem inicial", sem qualquer movimentação.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1000459-62.2018.5.02.0716. Exame do andamento processual faz ver que em 06/04/2021 foi proferida sentença de liquidação, com intimação das partes. Em 04/06/2021 a autora requereu a expedição de mandado de citação. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1000379-97.2016.5.02.0060. Exame do andamento processual faz ver que em 24/03/2021 o reclamado foi intimado da constrição em sua conta bancária. Não há movimentação processual posterior.

Obs.: Os processos mais antigos na pasta estão aguardando cumprimento de mandado. O mesmo ocorre na fase de conhecimento.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 09/08/2020 x 07/09/2021

Parâmetros da Correedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	113 dias	84 dias (30/11/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias	71 dias	65 dias (há apenas UMA aud. marcada) (11/11/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	225 dias	251 dias (16/05/2022)
Instrução Videoconferência	-	42 dias (19/10/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	120 dias	86 dias (02/12/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias videoconferência	-	44 dias (21/10/2021)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em

testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos apazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem apazamentos NÃO condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos apazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 07/09/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **10 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **12/09/2021**, vislumbrou-se que remanescem nessa condição os seguintes processos:

1001047-98.2020.5.02.0716 - Processo aguarda regularização do polo ativo (Espólio), tendo sido expedido ofício ao INSS para fornecimento dos dependentes habilitados.

1000408-46.2021.5.02.0716 - Audiência adiada para que as partes esclareçam a modalidade da rescisão contratual. Não há nova designação.

1000332-22.2021.5.02.0716 - As partes se conciliaram e aguardam análise e homologação.

1001088-65.2020.5.02.0716 - Reclamadas apresentaram defesa, com manifestação do autor, que requereu julgamento por petição protocolada em 04/08/2021, ainda não apreciada.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **12/09/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **713 (setecentas e treze)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual

pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições

para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elasticidade, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Considerando-se o "quanto" constatado no item 13 da presente Ata, deverá a Unidade Judiciária cuidar para que apenas as petições recebidas no dia estejam pendentes de apreciação.

19.13 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2016	1001313-27.2016.5.2.716	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000943-39.2017.5.2.61	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000992-8.2017.5.2.85	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001097-32.2017.5.2.716	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001172-71.2017.5.2.716	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001446-35.2017.5.2.716	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002120-13.2017.5.2.716	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, **de segunda a sexta feira**, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas

à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro

da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000608-39.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins, reuniu-se no dia quinze de setembro de dois mil e vinte e um, às 13h30min, com as Exmas. Juízas do Trabalho Liane Martins Casarin, Titular, Amanda De Almeida Seabra Lo Feudo, Auxiliar, e Alberto Rozman de Moraes, Substituto, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 16ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo, Dennis Henrique Takenaka, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional - e Raphael de Vasconcellos Carvalho - Analista Judiciário (Secretaria).

SERGIO PINTO MARTINS

Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional